

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1398/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0147526/2023-79

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 757, de 4 de julho de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professora Maria Alice de Souza, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Geraldo Caldeira, s/nº, Povoado de Rio das Pedras, em Glaucilândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 18/07/2025